

Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Márcio Luiz Cassanego, prontuário nº 120539022, no período de **18/02/2021 a 04/03/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 35/2021/CAPOC/CGP/SEJUSP de 12 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MELISSA CORREA SANTANA**, Perita Papiloscopista, Segunda Classe, matrícula nº 108975023, Código 27034, POC 414, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do Art. 28, incisos VII e VIII c/c o Art. 127, inciso IV da Lei Complementar nº. 114/05, pela função de Coordenadora da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC, em substituição ao Titular, o Perito Criminal **Wedney Rodolpho de Oliveira**, Classe Especial, prontuário nº. 78309022, no período de **02/03/2021 a 16/03/2021**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 12 de fevereiro de 2021.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 125, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, e conforme a publicação do Diário Oficial n. 10.408, de 11 de fevereiro de 2021, referente a revogação de matrícula no CFSD, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **IGOR DE ARAÚJO QUEIROZ**, Mat. 483878021, do **Cefap**, CPF N. 030.943.951-55, RG N. 1786117 – SEJUSP-SE, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

(Solução ao Processo nº 310102962021, de 09 de fevereiro de 2021).

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o AI SD PM **ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA CAPIBARIBE**, Mat. 483712021, do **Cefap**, CPF N. 026.063.951-66, RG N. 1781528 – SEJUSP-MS, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (ESTATUTO PMMS), com efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2021.

(Solução ao Processo nº 310103112021, de 09 de fevereiro de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 126, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, Art. 190, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.063, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 83, de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário